

PROJETO DE LEI Nº EM-070/2006

Dá nova redação ao inciso II do art. 2º, da Lei nº 4.930, de 27 de outubro de 2000, modificado pelas Leis nº 5.663, de 26 de junho de 2003 e nº 6.097, de 07 de dezembro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a doar à Sociedade Dom Bosco de Educação e Cultura S/C Ltda., imóvel de propriedade da Fundação Cidade Universitária - CIDU.

Art. 1º O inciso II do artigo 2º, da Lei nº 4.930, de 27 de outubro de 2000, modificado pelas Leis nº 5.663, de 26 de junho de 2003 e nº 6.097, de 07 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

II - Fica a entidade beneficiada, obrigada na construção e implantação do Campus Universitário da FACED, até 31 de dezembro de 2010, sob pena de retornar o imóvel ao Patrimônio do Município, sem que disso decorra o direito a indenização de qualquer natureza”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 2006.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Ofício nº EM / 086 /2006
Em 27 de abril de 2006

Excelentíssimo Senhor
Edson de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Divinópolis
DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Remetemos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei que dispõe sobre a nova redação dada a Lei nº 4.930, de 27 de outubro de 2000, modificada pelas Leis nºs 5.663, de 26 de junho de 2003 e 6.097, de 07 de dezembro de 2004, que autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município para a Sociedade Dom Bosco de Ed. e Cultura Ltda, para a construção de seu Campus Universitário.

Considerando que a Sociedade Dom Bosco está encontrando dificuldades para a conclusão das obras de construção do seu Campus, conforme informações prestadas pelo Of. CM-020/2006 – CE, de 09 de fevereiro de 2006 e Laudo de Vistoria realizada pelo Fiscal: Carlos Soares; prorrogamos por mais 04 (quatro) anos o prazo para a efetiva construção de seu Campus, uma vez que ele expiraria em 31 de dezembro do presente ano (Lei nº 6.097/2004).

Senhor Presidente, ilustres vereadores:

O Campus da FACED já é uma realidade, necessitando, porém de um pouco mais de prazo para que as obras sejam devidamente concluídas, conforme seu projeto e cronograma de execução.

Com o desejo de que nossa cidade possa estar mais bem provida de recursos na área educacional, firmamos esta parceria com a FACED, dando mais uma oportunidade para que a construção do tão sonhado Campus seja efetivamente concretizada.

Para tanto, confiamos que o Projeto receberá, de todos os ilustres Vereadores, a merecida atenção e rogamos, pois, a sua aprovação.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e a seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira

Prefeito Municipal